

Justificativa: Lei Federal nº 8.666/1993, artigo 57, parágrafo 1º, inciso II, e parágrafo 2º, prorrogação de prazo para entrega do objeto.

Contrato: 78

Exercício: 2012

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso  
06181134263520000 449052 0106000000 Federal

Contratado: REVENMAR-REVENEDORA DE VEÍCULOS MARABÁ LTDA

Endereço: Dezenove, Bairro: Nova Marabá, 27

CEP: 68509-280 - Marabá/PA

Complemento: FOLHA 27, QUADRA 19

Telefone: 9421016400 Fax: 9421016469

Ordenador: Cláudio Jorge da Costa Lima

## Polícia Civil

### PORTARIA Nº 038/2012-DGPC/PAD DE 26 DE DEZEMBRO DE 2012.

#### NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 476594

CONSIDERANDO: o teor do Ofício 1.568/12-Perícia Médica, de 14/12/2012, comunicando que o servidor MARCUS VINÍCIUS ALMEIDA CAMARGO – Delegado de Polícia Civil, lotado na Superintendência Regional do Araguaia Paraense - Redenção, obteve faltas consecutivas ao trabalho nos períodos de 05/10/2012 a 14/12/2012, corroborado pelo teor do Ofício nº. 1215/12-DIF/DRH/PC, sem apresentação da devida justificativa e demais fatos conexos;

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o ilícito administrativo atribuído ao servidor em questão, através da instauração de Processo Administrativo Disciplinar, a fim de proceder à fiel apuração dos fatos, assegurando-lhe os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

RESOLVE:

I – INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com fulcro no que dispõe o artigo 91, da Lei nº 022/94, figurando como acusado o servidor MARCUS VINÍCIUS ALMEIDA CAMARGO – Delegado de Polícia Civil (Matrícula 57233592/1), pela prática, em tese, da conduta acima descrita que, se comprovada, constitui transgressão disciplinar prevista no artigo 74, incisos I e XXXIX, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores;

II – DESIGNAR as servidoras MÔNICA MEDEIROS DE OLIVEIRA, ALCIDEA NEIDE DA SILVA FEITOSA e IVONE FERNANDES SHERRING – Delegados de Polícia Civil e, para, através de Processo Administrativo Disciplinar, sob a presidência do primeiro e em comissão, apurarem, no prazo de 60 (sessenta) dias, as acusações citadas contra o servidor em questão, assegurando-lhe os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

III – Deliberar que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, ainda, poderá reportar-se diretamente às autoridades e órgãos da Administração Pública, ou proceder a diligências indispensáveis à instrução processual;

IV – A Corregedoria Geral da Polícia Civil e às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as providências de estilo ao pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

NILTON JORGE BARRETO ATAYDE

Delegado Geral da Polícia Civil.

### PORTARIA Nº 205/2012-DGPC/PAD/DIVERSOS.

#### DE 27 DE DEZEMBRO DE 2012.

#### NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 476619

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15/03/1994 e alterações, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO: os termos do Ofício nº 013/2012-CPAD, de 27/12/2012, subscrito pela DPC – ISOMARY ANDRADE REGIS MONTEIRO - Presidente da Comissão, por meio do qual solicita prorrogação de prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da PORTARIA Nº 016/2012-DGPC/PAD, de 18/06/2012, publicada no Diário Oficial nº 32.196, de 11/07/2012;

RESOLVE:

I – Conceder 60 (sessenta) dias de prorrogação de prazo, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da PORTARIA Nº 016/2012-DGPC/PAD, de 18/06/2012, publicada no Diário Oficial nº 32.196, de 11/07/2012, conforme preceitua o Artigo 96, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações, a contar de 06/01/2013;

II – A Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que adotem as providências de estilo ao pleno cumprimento do presente ato.

DÉ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

NILTON JORGE BARRETO ATAYDE

Delegado Geral da Polícia Civil

### PORTARIA Nº 206/2012-DGPC/PAD/DIVERSOS

#### DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012.

#### NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 476624

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15-03-1994 e alterações, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários a administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO: os termos do Ofício nº 025/2012-DGPC/PAD, de 28/12/2012, subscrito pelo DPC ROBERTO NAZARENO CHADA RAMOS, Presidente da Comissão, por meio do qual solicita a redesignação da Comissão para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 015/2012-DGPC/

PAD, de 18/06/2012, publicado no Diário Oficial nº 31.189, de 02/07/2012, tendo em vista a necessidade de proceder diligências necessárias à instrução do Processo;

RESOLVE:

I – REDESIGNAR A COMISSÃO, composta pelos servidores ROBERTO NAZARENO CHADA RAMOS e HELVIA CHRISTINA PESSOA DE MELLO, Delegados de Polícia Civil e TEREZINHA DE JESUS GAMA SOUSA, Escrivã de Polícia Civil, respectivamente, Presidente e Membros, para dar continuidade nos trabalhos apuratórios, visando a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 015/2012-DGPC/PAD, de 18/06/2012, publicado no Diário Oficial nº 31.189, de 02/07/2012, conforme preceitua o Artigo 96, da Lei Complementar nº 022/94 no prazo de 60 (sessenta) dias a contar de 30/12/2012;

II – A Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que adotem as providências de estilo ao pleno cumprimento do presente ato.

DÉ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

NILTON JORGE BARRETO ATAYDE

Delegado Geral da Polícia Civil

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

#### NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 476669

Termo Aditivo: 3

Data de Assinatura: 05/01/2013

Vigência: 05/01/2013 a 05/09/2013

Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia

Justificativa: Prorrogação de prazo para conclusão da obra do contrato nº029/2011-PCE/PA., cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para reforma do antigo prédio da Superintendência de Polícia Civil de Castanhal, na cidade de Castanhal/PA, por mais 240 (duzentos e quarenta) dias contados do dia 05/01/2013 à 05/09/2013.

Contrato: 29-PCE

Exercício: 2011

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso  
06181134274090000 449051 0101000000 Estadual

Contratado: MS VASCONCELLOS CONSTRUÇÕES LTDA

Endereço: Cj Flamengo, Bairro: Marco, 94

CEP: 66087-370 - Belém/PA

Telefone: 9132766002

Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUZA

## Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará

### DIÁRIA

#### NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 476636

#### PORTARIA: 766/2012

Objetivo: Realizar vistoria técnica.

Fundamento Legal: Lei 5.119/84.

Origem: SANTARÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Monte Alegre/PA - Brasil<br

Servidor(es):

5609852/AUGUSTO RILER DE AMORIM LOPES (Sargento BM) /

1,0 diárias (Completa) / de 26/12/2012 a 27/12/2012<br

Ordenador: JOAO HILBERTO SOUSA DE FIGUEIREDO

### DIÁRIA

#### NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 476638

#### PORTARIA: 765/2012

Objetivo: REALIZAR VISTORIA TÉCNICAS

Fundamento Legal: Lei 5.119/84

Origem: SANTARÉM /PA - BRASIL

Destino(s):

ORIXIMINÁ/PA - Brasil<br

Servidor(es):

57218277/ARLISSON DE CASTRO MAIA (SOLDADO BM) / 1,0

diárias (Completa) / de 18/12/2012 a 18/12/2012

57174017/JERÔNIMO MONTEIRO DA SILVA (TENENTE BM) /

1,0 diárias (Completa) / de 18/12/2012 a 18/12/2012<br

Ordenador: JOAO HILBERTO SOUSA DE FIGUEIREDO

### DIÁRIA

#### NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 476646

#### PORTARIA: 764/2012

Objetivo: REALIZAR VISTORIA TÉCNICAS

Fundamento Legal: Lei 5.119/84

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

ABAETETUBA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

51855791/ARLENSON LEMOS CARVALHO DA SILVA (CAPITÃO

BM) / 1,0 diárias (Alimentação) / de 03/12/2012 a 03/12/2012

57189358/MARCOS CONTENTE SILVA (SOLDADO BM) / 1,0

diárias (Alimentação) / de 02/12/2012 a 03/12/2012<br

Ordenador: JOAO HILBERTO SOUSA DE FIGUEIREDO

### DIÁRIA

#### NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 476648

#### PORTARIA: 767/2012

Objetivo: A serviço da Corporação.

Fundamento Legal: Lei 5.119/84.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Salinópolis/PA - Brasil<br

Servidor(es):

5610095/FELIX TRINDADE BARBOSA (Sargento BM) / 3,0

diárias (Alimentação) / de 07/09/2012 a 09/09/2012

27173385/MARCELO LIMA DE NAZARÉ (Soldado BM) / 3,0

diárias (Alimentação) / de 07/09/2012 a 09/09/2012<br

Ordenador: JOAO HILBERTO SOUSA DE FIGUEIREDO

## Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

### ERRATA

#### NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 476694

#### PORTARIA Nº. 001/2013-CGPEN/SUSIPE

#### BELÉM, 07 DE JANEIRO DE 2013.

O COORDENADOR GERAL DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais etc.

RESOLVE:

Retificar a Portaria de número 231/2009-CGPEN/SUSIPE de 02 de janeiro de 2013, que trata de Instauração de PAD com o objetivo de apurar suposta responsabilidade administrativa e funcional dos servidores MARINETE LOPES DA SILVA e MOISÉS PEREIRA DA SILVA, acerca da fuga do interno João Paulo Queiróz, ocorrida no Presídio Estadual Metropolitano I, em 17/12/2007.

ONDE SE LÊ:

PORTARIA N.º 231/2009-CGPEN/SUSIPE Belém, 02 de janeiro de 2013.

LEIA-SE:

PORTARIA N.º 002/2013-CGPEN/SUSIPE Belém, 02 de janeiro de 2013.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

JEAN MARCEL DA COSTA SALIM

Coordenador Geral Penitenciário

## Departamento de Trânsito do Estado do Pará

### NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 476789

#### ATA DA 25ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO REALIZADA EM 18 DE OUTUBRO DE 2012

Ao décimo oitavo dia do mês de outubro do ano de dois mil e doze, o Conselho Estadual de Trânsito – CETRAN/PA reuniu-se na Secretaria de Estado de Segurança Pública – SEGUP (Rua Arcipreste Manoel Teodoro n.º 305, Belém – PA), contando com a presença dos seguintes Conselheiros: Walter Wanderley de Paula Pena, representante titular do DETRAN/PA; José Osmar de Albuquerque Rocha Neto representante titular da Polícia Militar; Erick Alexandre Martins Miranda, representante suplente da Polícia Militar; Nilma Maria Nascimento Lima representante titular da Polícia Civil; Sinélio Ferreira Menezes Filho representante suplente da Polícia Civil; Nilo Sérgio Franco Fiock dos Santos representante suplente da SETRAN; Isaías Nascimento dos Reis, representante suplente do município de Belém; Ilcilene Silva Oliveira representante titular do município de Castanhal; Lahiré Ávila de Moura representante suplente do município de Castanhal; Cilene Moreira Sabino de Oliveira representante suplente do SINDICARPA; José Antônio Duarte Dias representante titular do SINTRITUR; Edivaldo Brito Moraes representante suplente do SINTRITUR; Délcio Arthur Farias de Souza, representante titular da SETRANS-BEL; Rosane Miranda Brito, representante titular do SEST/SENAT; Ewerton Feitosa Mesquita representante suplente da Polícia Rodoviária Federal sob a presidência do Senhor Luiz Fernandes Rocha, Presidente do CETRAN/PA, para deliberar sobre os assuntos constantes da pauta. ABERTURA DA REUNIÃO: Após a confirmação da existência de quorum regulamentar, a reunião foi aberta pelo Vice-presidente o representante titular do DETRAN/PA o Sr. Walter Wanderley de Paula Pena. ORDEM DO DIA: Apresentação das Atas da 20ª e 21ª Reuniões Ordinárias do CETRAN/PA do ano de 2012. Sendo aprovada por unanimidade; Apresentado para conhecimento do colegiado das Leis nº 2.259/07, que dispões sobre a alteração da denominação da Avenida Arterial 18 no Município de Ananindeua ficando denominada como Avenida Dom Vicente Zico, nº 2.534/11 que dispões sobre a alteração da denominação da Estrada do 40 Horas no Município de Ananindeua ficando denominada como Avenida Governador Hélio da Mota Gueiros, nº 2.501/11 que dispões sobre a alteração da denominação da Rua Transcajuí no Município de Ananindeua ficando denominada como Avenida Jornalista Sérgio Magalhães e Lei nº 2.526/11 que dispões sobre a alteração da denominação da Rodovia Mário Covas no Município de Ananindeua ficando denominada como Avenida Mário Covas; Apresentado para o conhecimento do colegiado o Ofício nº 2.086/2012/GAB/DENATRAN que homologa a integração do Município de Ourilândia do Norte ao SNT. Totalizando 45 municipalizações no estado do Pará; Apresentação para deliberação da Minuta do Novo Regimento Interno do CETRAN/PA. RELATO DE PROCESSOS: 1) Processo: n.º 2012.117/CETRAN/PA; Recorrente: RAIMUNDO NONATO PEREIRA; Relator: EDIVALDO BRITO; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo NÃO PROVIMENTO, devendo ser MANTIDA a penalidade aplicada; 2) Processo: n.º 2012.175/CETRAN/PA; Recorrente: DETRAN/PA; Interessado: DHONES OLIVEIRA DA SILVA; Relator: EDIVALDO BRITO; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo NÃO PROVIMENTO, devendo ser ANULADA a